

MLB6D54	277510NIC0028525	11/11/2025	50020			
OAQ0109	277510NIC0028531	11/11/2025	50020			
QHV0B47	277510NIC0028509	11/11/2025	50020			
RHY4D90	277510NIC0028524	11/11/2025	50020			
RLG0G10	277510NIC0028515	11/11/2025	50020			
SFG7A83	277510NIC0028528	11/11/2025	50020			
SFH2B70	277510NIC0028533	11/11/2025	50020			
SVC5D44	277510NIC0028529	11/11/2025	50020			
TAW8E53	277510NIC0028514	11/11/2025	50020			
TBW9E56	277510NIC0028527	11/11/2025	50020			
TPL2A28	277510NIC0028510	11/11/2025	50020			

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:79DBBB3C

DEPARTAMENTO DE TRANSITO NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

277510 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO						
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPATRAN - PATO BRANCO até 22/01/2026.						
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração			
ACS5286	277510NIC0028565	14/11/2025	50020			
AJW0A97	277510NIC0028558	14/11/2025	50020			
ALF9E79	277510NIC0028582	14/11/2025	50020			
APZ1E30	277510NIC0028551	14/11/2025	50020			
APZ1E30	277510NIC0028552	14/11/2025	50020			
ATT7948	277510NIC0028581	14/11/2025	50020			
AVL4195	277510NIC0028574	14/11/2025	50020			
AVS5D05	277510NIC0028590	14/11/2025	50020			
AXD4A55	277510NIC0028553	14/11/2025	50020			
AXG4H06	277510NIC0028562	14/11/2025	50020			
AZA6A79	277510NIC0028571	14/11/2025	50020			
AZP4A08	277510NIC0028564	14/11/2025	50020			
BBB9J12	277510NIC0028591	14/11/2025	50020			
BDB8C97	277510NIC0028554	14/11/2025	50020			
BDK3C58	277510NIC0028584	14/11/2025	50020			
ENI9H39	277510NIC0028589	14/11/2025	50020			
IZD8D68	277510NIC0028569	14/11/2025	50020			
JCY6G32	277510NIC0028556	14/11/2025	50020			
KAH5227	277510NIC0028578	14/11/2025	50020			
MGQ8D36	277510NIC0028570	14/11/2025	50020			
PCX4J62	277510NIC0028592	14/11/2025	50020			
QCA8B82	277510NIC0028575	14/11/2025	50020			
QHS4452	277510NIC0028568	14/11/2025	50020			
QQK2F56	277510NIC0028561	14/11/2025	50020			
QUD1A45	277510NIC0028559	14/11/2025	50020			
QUD1A45	277510NIC0028586	14/11/2025	50020			
QUD1A45	277510NIC0028588	14/11/2025	50020			
QWU8A59	277510NIC0028560	14/11/2025	50020			
RHH1B64	277510NIC0028587	14/11/2025	50020			
RHT6J53	277510NIC0028579	14/11/2025	50020			
RUE0A74	277510NIC0028573	14/11/2025	50020			
RVJ7C24	277510NIC0028567	14/11/2025	50020			
RVJ7C24	277510NIC0028566	14/11/2025	50020			
RYD3B09	277510NIC0028580	14/11/2025	50020			
SCD5A28	277510NIC0028557	14/11/2025	50020			
SEG1F21	277510NIC0028576	14/11/2025	50020			
SEK7J34	277510NIC0028583	14/11/2025	50020			
SFJ8C27	277510NIC0028555	14/11/2025	50020			
SFN5H84	277510NIC0028585	14/11/2025	50020			
TAIOF99	277510NIC0028577	14/11/2025	50020			
TBA2E65	277510NIC0028563	14/11/2025	50020			
TBP4J91	277510NIC0028572	14/11/2025	50020			

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:FE6427EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Rua Teófilo Augusto Loiola, 264 – Bairro Sambugaro

CEP 85502-480

Fone: (46) 3225-5544

Pato Branco - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 062/2025

Súmula: Aprova o Plano de Aprimoramento elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social como resposta ao Relatório de Visita Técnica, conforme anexo desta Resolução.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aprimoramento referente ao Relatório de Visita Técnica e Feedback do Núcleo Regional da SEDEF de Francisco Beltrão.

Considerando o Relatório de Visita Técnica elaborado pelo Núcleo Regional da SEDEF de Francisco Beltrão / IARA de Pato Branco;

Considerando as fragilidades identificadas na organização e execução da Política de Assistência Social local;

Considerando a necessidade de adoção de medidas para qualificação da gestão do SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aprimoramento elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social como resposta ao Relatório de Visita Técnica, conforme segue:

Eixo do Relatório	Fragilidade Identificada	Ação Corretiva Proposta	Prazo	Responsável	Observações
Órgão Gestor	Atualizar os protocolos de gestão dos Serviços da PSB e PSEMC	Revisar o protocolo municipal dos serviços da PSB e PSMC	Curto prazo	Órgão Gestor / Vigilância Socioassistencial / Coordenação PSB, PSE, CRAS, Centros de Convivência e CREAS	Prioritário
CRAS / SCFV	Atualizar o plano técnico político do SCFV	Garantir grupos por ciclo de vida e planejamento nos eixos eu comigo, Eu com os outros, Eu com a cidade	Médio prazo	Unidades públicas que ofertam o SCFV e Órgão Gestor e Coordenação PSB	Ação prioritária de reorganização
Proteção Social Básica	Ausência de oferta do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas	Realizar levantamento da demanda e planejar implantação conforme Tipificação Nacional	Médio prazo	Órgão Gestor / CRAS	Pode demandar reorganização de equipe
Acolhimento Institucional / Família Acolhedora	Serviço de Família Acolhedora em processo de reestruturação e com baixa captação de famílias	Desenvolver campanha de captação; capacitar famílias e profissionais	Curto prazo	Órgão Gestor / Coordenação do FIA / CREAS	Ação continuada

Eixo do Relatório	Fragilidade Identificada	Ação Corretiva Proposta	Prazo	Responsável	Observações
Identidade Visual	Identificar os equipamentos públicos do SUAS com as placas padronizadas	Padronizar identificação visual (fachadas, placas, sinalização interna) conforme orientações da visita	Curto prazo	Órgão Gestor	Baixo custo – alta visibilidade
Gestão do Trabalho / Capacitações	Necessidade de qualificação em PAIF, PAF e PAEFI Necessidade de	Executar o Plano Municipal de educação permanente	Curto e médio prazo	Órgão Gestor / Setor de Educação Permanente	Atende sugestão da visita
Vigilância Socioassistencial	fortalecer monitoramento e diagnósticos	Atualizar Diagnóstico Socioterritorial	Médio prazo	Vigilância Socioassistencial	Ação técnica permanente

Art. 2º Determinar que a Secretaria Municipal de Assistência Social encaminhe cópia deste plano, juntamente com esta Resolução ao Núcleo Regional da SEDEF.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 05 de dezembro de 2025.

ADRIANA SALETE PETER FERNANDES DOS SANTOS

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Vanessa Laskoski Furtoso
Código Identificador:77A2EE7A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS Nº 15/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS Nº 15/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS Nº 25/2025
(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

JUSTIFICATIVA

DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:

Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda emitido pela Secretária Municipal de Saúde, Lorena Aparecida Soares e Termo de Referência elaborado pela Diretora de Gerenciamento da UBS, Alice Markievicz, visando à aquisição, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 2021, aquisição de um microscópio estereoscópico para a vigilância entomológica, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Item	Descrição	Und.	Qtd.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPICO COM TUBO DE OBSERVAÇÃO BINOCULAR. CORPO DO MICROSCÓPIO TODO EM METAL E PINTURA COM TRATAMENTO ANTI-FUNGO. FAIXA DE AMPLIAÇÃO PODENDO VARIAR ENTRE 0.67X A 4.5X, MAGNIFICAÇÃO TOTAL DE 6.7X A 45X E DISTÂNCIA DE TRABALHO DE, NO MÍNIMO, 110MM. PAR DE OCULARES INCLINADAS DE 10X E NÚMERO DE CAMPO F.N.22 FOCALIZÁVEIS, COM CORREÇÃO DE ABERRAÇÕES, CAMPO AMPLO, AJUSTE DE DIOPTRIA INDEPENDENTE E PRÉ-DISPOSIÇÃO PARA RETÍCULOS, COM OLHETES DE BORRACHA. DISTÂNCIA INTER PUPILAR VARIANDO ENTRE 52 E 76 MM, COM AJUSTES INDEPENDENTES. BOTÃO DE VARIAÇÃO DE ZOOM NO LADO ESQUERDO E DIREITO COM INDICADOR DE AUMENTOS. ESCALA DE AMPLIAÇÃO MACRO (2.5X) A MICRO (250X-300X). SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO TIPO LED, BRANCA OU AZULADO DIA. COM DURAÇÃO SUPERIOR A 6.000 HORAS, POTÊNCIA SUPERIOR A 30 W E ILUMINAÇÃO DIASCÓPICA (TRANSMITIDA) E EPISCÓPICA (INCIDENTE) SIMULTÂNEOS, COM CONTROLES INDEPENDENTES INCORPORADOS A ESTATIVA. AJUSTE DO ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO INCIDENTE VARIÁVEL. CHAVE LIGA/DESLIGA COM BOTÃO PARA ACIONAMENTO SIMULTÂNEO. BOTÃO MACROMÉTRICO COM AJUSTE DE TENSÃO INCORPORADO A	U	01	RS 2.000,00	RS 2.000,00